

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS



CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587



E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

MENSAGEM N.º 57, DE 2023.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,
Senhores vereadores,

Encaminhamos a essa Casa, para apreciação, o Projeto de Lei, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.993.800,00 (um milhão novecentos e noventa e três mil e oitocentos reais), mediante anulação parcial/total das dotações relacionadas no projeto de lei.

O projeto de lei se faz necessário em razão da dinâmica da administração, sendo que algumas dotações se mostram insuficientes para dar continuidade nos trabalhos administrativos, levando em consequência a alteração com anulação de outras dotações que se mostram com sobras de saldo.

Buscamos a autorização legislativa para abertura de crédito suplementar para reforço de dotação relativa para custear despesas de diversas secretarias dentre as quais destaca-se:

- Festividades Municipais;
- Serviço de provedor de internet e telefonia;
- Materiais para uso de campanhas realizadas em ações e programas da Secretaria Municipal de Saúde,
- Medicamentos e matérias hospitalares;
- Mobiliário para secretaria Saúde, e
- Aquisição de kits escolares para programa de apoio escolar, previsto na Lei Municipal 2.059.

A presente abertura de crédito adicional suplementar amparasse no inciso I do art. 41, da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, §1º, III da lei supracitada.

Por fim, em razão da necessidade para o empenhamento de despesas necessárias e urgentes de diversas secretarias, inclusive relacionadas à saúde (medicamentos) e educação, além de outras voltadas para desenvolvimento de programas e projetos de suma importância para os munícipes, submeto o assunto a essa Egrégia Casa de Leis, requerendo-se a tramitação deste Projeto de Lei em regime de urgência especial, prevista no art. 167, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indianópolis, nos moldes do art. 168 deste regimento.

Expostas, assim, as razões de minha iniciativa, e diante da necessidade de aprovação da presente proposição no presente exercício, submeto o assunto a essa Egrégia Casa de Leis, contando com a aprovação da matéria em pauta.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 10 de agosto de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Protocolo nº 136/2023

10/08/23

Horário: 9:47

Suana Maria Pereira
Responsável pelo Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS



CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.brPROJETO DE LEI N.º 194, 2023.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar com a utilização de recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.993.800,00 (Um milhão novecentos e noventa e três mil e oitocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02.	Poder Executivo	Ficha: 139
02.11	Secretaria Municipal de Cultura	
02.11.13	Cultura	
02.11.13.392	Difusão Cultural	
02.11.13.392.0002	Gestão e Incentivo a Difusão Cultural	
02.11.13.392.0002.2.0031	Festividades Municipais	
02.11.13.392.0002.2.0031.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	01.0500.0000.0000–Recursos não vinculados impostos.	700.000,00

02.	Poder Executivo	Ficha: 268
02.12	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
02.12.08	Assistência Social	
02.12.08.244	Assistência Comunitária	
02.12.08.244.0014	Desenvolvimento Social	
02.12.08.244.0014.2.0067	Manutenção Ativ. Sec. Desenvolvimento Social	
02.12.08.244.0014.2.0067.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	01.0500.0000.0000–Recursos não vinculados impostos.	57.000,00

02.	Poder Executivo	Ficha: 365
02.03	Secretaria Munic. Educação/Fundo M. Educação	
02.03.12	Educação	
02.03.12.122	Administração Geral	
02.03.12.122.0007	Educação de Qualidade	
02.03.12.122.0007.2.0225	Manutenção Ativ. Secretaria Municipal de Educação	
02.03.12.122.0007.2.0225.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	01.0500.0000.0001–Recursos não vinculados impostos.	46.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br



02.	Poder Executivo	Ficha: 431
02.14	Secretaria M. Saúde/Fundo M. Saúde	
02.14.10	Saúde	
02.14.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.14.10.302.0012	Saúde para todos	
02.14.10.302.0012.1.0163	Investimentos na Rede Serviços Públicos Saúde	
02.14.10.302.0012.1.0163.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos	01.0500.0000.0002–Recursos não vinculados impostos.	63.000,00

02.	Poder Executivo	Ficha: 119
02.09	Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes	
02.09.26	Transporte	
02.09.26.782	Transporte Rodoviário	
02.09.26.782.0010	Infraestrutura Urbana e Rural	
02.09.26.782.0010.2.0021	Manutenção Ativ. Secretaria de Trânsito e Transportes	
02.09.26.782.0010.2.0021.3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
Fonte de Recursos	01.0501.0000.0000–Outros recursos não vinculados.	9.800,00

02.	Poder Executivo	Ficha: 127
02.10	Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer	
02.10.27	Desporto e Lazer	
02.10.27.812	Desporto Comunitário	
02.10.27.812.0015	Desenvolvimento Turismo Esporte Lazer	
02.10.27.812.0015.2.0024	Manutenção Ativ. Secretaria de Turismo Esporte e Lazer	
02.10.27.812.0015.2.0024.3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
Fonte de Recursos	01.0501.0000.0000–Outros recursos não vinculados.	8.000,00

02.	Poder Executivo	Ficha: 232
02.14	Secretaria Municipal Saude /Fundo Municipal de Saude	
02.14.10	Saúde	
02.14.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	
02.14.10.303.0012	Saúde para todos	
02.14.10.303.0012.2.0205	Assistência Farmacêutica	
02.14.10.303.0012.2.0205.3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte de Recursos	01.0500.0000.0002–Recursos não vinculados impostos.	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

02.	Poder Executivo	Ficha: 26
02.03	Secretaria Munic. Educação/Fundo M. Educação	
02.03.12	Educação	
02.03.12.361	Ensino Fundamental	
02.03.12.361.0007	Educação de Qualidade	
02.03.12.361.0007.2.0041	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
02.03.12.361.0007.2.0041.3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte de Recursos	01.0500.0000.0001-Recursos não vinculados impostos.	527.000,00

02.	Poder Executivo	Ficha: 52
02.03	Secretaria Munic. Educação/Fundo M. Educação	
02.03.12	Educação	
02.03.12.365	Educação Infantil	
02.03.12.365.0007	Educação de Qualidade	
02.03.12.365.0007.2.0212	Manutenção das Ativ. do Ensino Infantil - Pré Escola	
02.03.12.365.0007.2.0212.3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte de Recursos	01.0500.0000.0001-Recursos não vinculados impostos.	217.000,00

02.	Poder Executivo	Ficha: 41
02.03	Secretaria Munic. Educação/Fundo M. Educação	
02.03.12	Educação	
02.03.12.365	Educação Infantil	
02.03.12.365.0007	Educação de Qualidade	
02.03.12.365.0007.2.0211	Manutenção das Ativ. do Ensino Infantil - Creche	
02.03.12.365.0007.2.0211.3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte de Recursos	01.0500.0000.0001-Recursos não vinculados impostos.	174.000,00

02.	Poder Executivo	Ficha: 363
02.03	Secretaria Munic. Educação/Fundo M. Educação	
02.03.12	Educação	
02.03.12.122	Administração Geral	
02.03.12.122.0007	Educação de Qualidade	
02.03.12.122.0007.2.0225	Manutenção Ativ. Secretaria Municipal de Educação	
02.03.12.122.0007.2.0225.3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte de Recursos	01.0500.0000.0001-Recursos não vinculados impostos.	92.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito ora autorizado serão utilizados os recursos oriundos da anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br



02.	Poder Executivo	Ficha: 17
02.02	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
02.02.04	Administração	
02.02.04.122	Administração Geral	
02.02.04.122.0001	Gestão Eficiente e Apoio Administrativo	
02.02.04.122.0001.2.0010	Manutenção Atividades Administração e Finanças	
02.02.04.122.0001.2.0010.3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	
Fonte de Recursos	01.0501.0000.0000–Outros recursos não vinculados.	17.800,00

02.	Poder Executivo	Ficha: 16
02.02	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
02.02.04	Administração	
02.02.04.122	Administração Geral	
02.02.04.122.0001	Gestão Eficiente e Apoio Administrativo	
02.02.04.122.0001.2.0010	Manutenção Atividades Administração e Finanças	
02.02.04.122.0001.2.0010.3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
Fonte de Recursos	01.0500.0000.0000–Recursos não vinculados impostos	200.000,00

02.	Poder Executivo	Ficha: 36
02.03	Secretaria Munic. Educação/Fundo M. Educação	
02.03.12	Educação	
02.03.12.365	Educação Infantil	
02.03.12.365.0007	Educação de Qualidade	
02.03.12.365.0007.2.0211	Manutenção Atividades Educação Infantil - Creche	
02.03.12.365.0007.2.0211.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	
Fonte de Recursos	01.0500.0000.0001–Recursos não vinculados impostos	100.000,00

02.	Poder Executivo	Ficha: 37
02.03	Secretaria Munic. Educação/Fundo M. Educação	
02.03.12	Educação	
02.03.12.365	Educação Infantil	
02.03.12.365.0007	Educação de Qualidade	
02.03.12.365.0007.2.0211	Manutenção Atividades Educação Infantil - Creche	
02.03.12.365.0007.2.0211.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte de Recursos	01.0500.0000.0001–Recursos não vinculados impostos	80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br



02.	Poder Executivo	Ficha: 174
02.14	Secretaria Munic. Saúde/Fundo Municipal de Saúde	
02.14.10	Saúde	
02.14.10.122	Administração Geral	
02.14.10.122.0012	Saúde para todos	
02.14.10.122.0012.2.0194	Gestão das Atividades Secretaria Municipal de Saúde	
02.14.10.122.0012.2.0194.3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte de Recursos	01.0500.0000.0002-Recursos não vinculados impostos	100.000,00

02.	Poder Executivo	Ficha: 434
02.12	Secretaria Municipal Desenvolvimento Social /FMAS	
02.12.08	Assistência Social	
02.12.08.244	Assistência Comunitária	
02.12.08.244.0014	Desenvolvimento Social	
02.12.08.244.0014.1.0164	Implantação de Empreendimentos Habitacionais	
02.12.08.244.0014.1.0164.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte de Recursos	01.0500.0000.0000-Recursos não vinculados impostos	1.496.000,00

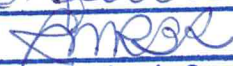
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 10 de agosto de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que este projeto foi aprovado em
Banco Único de disc. e vot., em
11 / 8 / 23, por unanimidade
(7 votos favoráveis)


Responsável pel. Secretaria